



06/05/2021

TERMO DE AJUSTE TEMPORÁRIO NA NOTA TÉCNICA 5
PROGRAMA JUIZ DE FORA PELA VIDA

Nos próximos dias 7(sete) e 8(oito) de maio, o funcionamento de restaurantes poderá se estender até as 22 horas, nas condições fixadas na Nota 5 do Programa Juiz de Fora pela Vida, publicada no site https://covid19.pjf.mg.gov.br/programa_jfpelavida.php em 03/05/2021, e nos Atos do Governo em 05/05/2021.

Não há alteração nos dias de funcionamento dos clubes, permitindo-se, contudo, o consumo de bebidas não alcoólicas nesses espaços.

Os cursos livres podem funcionar, nas condições fixadas na Nota 5 do Programa Juiz de Fora pela Vida, também aos sábados.

Ignacio José Godinho Delgado
Coordenador do Fórum em Defesa da Vida